Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: Nº 01
Proc. Nº 1183/2021

INDICAÇÃO Nº. **1081/2021** IND

"Dispõe sobre a implantação de totens com dispositivo de segurança, conhecidos como botão do pânico em vias e logradouros públicos. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a implantação, em todo o município, a implantação de totens com dispositivo de segurança, conhecidos como "botão do pânico" em vias e logradouros públicos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 15/06/2021
Presidente

TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O dispositivo de segurança "Botão do Pânico" tem se tornado, ao redor do mundo, seja na versão física ou digital, um importante aliado para reforçar a segurança pública.

Neste dispositivo, ainda pode ser instalado aplicações de videomonitoramento, que pode ser importante para a guarda municipal nas ações que requeiram intervenção ostensiva.

Sabemos da importância deste dispositivo, que podem ser instalados em regiões perigosas ou distantes (que dificultam a ronda ostensiva das forças de segurança), bem como próximo as escolas, unidades de saúde ou outros próprios públicos.

Com esse dispositivo teremos mais agilidade no atendimento policial, especialmente, para cidadãos mais vulneráveis como crianças, idosos e mulheres, estas constantemente vítimas de violência doméstica, sexual ou assédio, bem como, aquelas que possuem medidas de restrição de distanciamento a seu favor, impostas por Lei Maria da Penha.

Por todo exposto, entendendo ser um dispositivo eficaz para melhorar ainda mais a segurança da nossa cidade, justificamos a presente propositura.

Nº - - 35

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 14-JUN-2021 14:47 000171 1/2